

FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Portaria de Recredenciamento nº 206, de 08/04/2016 - D.O.U de 11/04/2016

Portaria de Credenciamento nº 1.004, de 17/08/2017 - D.O.U de 18/08/2017



CERTIFICADO

O Diretor Geral da **FACULDADE ÚNICA**, no uso de suas atribuições, certifica que **VILMA MENDES BARRANCO DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade [REDACTED], concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, intitulado **NEUROPSICOEDUCAGOGIA INSTITUCIONAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**, promovido por esta entidade, com carga horária de 620 horas, realizado no período de 10 de setembro de 2018 a 13 de agosto de 2021 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

Código de Autenticidade: MZY4MzYtNDg0MjItNTY4MjUyMTgxMTU=

Ipatinga - MG, 16 de agosto de 2021.

Vilma M. Barranco da Silva

Aluno(a)

Valdir Henrique Valério

Valdir Henrique Valério
Diretor Geral

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

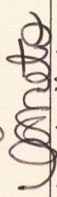
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: EDUCAÇÃO

Certificado registrado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018.

Registro nº 5133

Livro nº 05 Folha nº 52

Ipatinga - MG, 20 de agosto de 2021


Secretaria Acadêmica
César Anicio Neto

Faculdade Única de Ipatinga - FUNIP

Credenciada pela Portaria nº 366, de 12/03/1997, publicada no DOU do dia 13/03/1997, seção 1, pag. 5003.

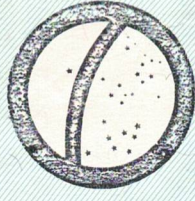
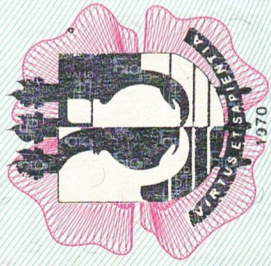
Recredenciada pela Portaria nº 206, de 08/04/2016, publicada no DOU do dia 11/04/2016, seção 1, pag. 26.

Credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria nº 1.004, de 17/08/2017, publicado no DOU do dia 18/08/2017, seção 1, pag. 20.

Média mínima para aprovação: 7,0
Frequência mínima para aprovação: 75%

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Deficiência Visual - Baixa Visão e Cegueira	60	100%	9,0	Marcelo Augusto Nery Medes	Doutor
Metodologia do Trabalho Científico	40	100%	9,0	Maria Patricia da Silva	Doutora
Fundamentos da Educação Inclusiva	60	100%	10,0	Amancio Borges de Medeiros Filho	Mestre
Educação Especial e os Diferentes Tipos de Necessidades Especiais	60	100%	10,0	Arlana Campos Faria Martins	Mestre
Deficiência Auditiva e Surdez	60	100%	10,0	Fernanda Cilene Moreira de Meira	Mestre
Deficiência Intelectual	60	100%	10,0	Jeceni Alcina Goncalves Lopes	Mestre
Deficiências Múltiplas e Surdocegueira	60	100%	10,0	Luciana Ulhoa Guedes	Mestre
Projeto Integrador	100	100%	8,8	Arlana Campos Faria Martins	Mestre
Neuropsicopedagogia - Conceitos e Atuação Profissional	60	100%	9,0	Luis Felipe Souza Valadares	Especialista
Avaliação e Intervenção Neuropsicopedagógica	60	100%	10,0	Jeceni Alcina Goncalves Lopes	Mestre

Tema do TCC: "A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO ESCOLAR DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL OU COM BAIXA VISÃO." - Nota: 8,8



*República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso*

*A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do
Curso de Licenciatura em Pedagogia para a Educação Infantil em 3 de julho 2010, confere o título de*

Licenciado em Pedagogia para a Educação Infantil

Vilma Mendes Barranco da Silva

*brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 24 de julho de 1973,
filha de Roque Barranco Pêncio e Elza Mendes Barranco,*

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2010.

Edna Corrêa Alves Mathar
Coordenadora de Administração Escolar

Vilma M. Barranco da Silva
Diplomado

Maria Lúcia Cavalli Neder
Reitora

Curso de Licenciatura em Pedagogia para a Educação Infantil.

Reconhecimento - Portaria Normativa MEC nº 40/07, Art. 63, publicada no DOU de 13/12/07.

Lei nº 7088 -- de 23/03/83

Expedida pela SSP/MT

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob nº **3.438**

Livro **06/PED/ED** Fls **65**

Processo nº 23108.041919/10-7 por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da Portaria MEC/DAU nº 71/77 de 21/10/77.

Cuiabá – MT, 01 de dezembro de 2010.

M. Silva
Maisa da Silva

Gerente de Documentação e Intercâmbio

E. Corrêa Alves Mathar
Edna Corrêa Alves Mathar

Coordenadora de Administração Escolar

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

APOSTILA

O portador do presente diploma adquiriu o direito ao exercício do Magistério para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos da Resolução CNE/SES Nº 02/2009, publicada no DOU de 30/01/2009, Seção 1, pág. 38.

Processo nº 23108.040589/12-7

Apostila Averbada em 10/10/2012

M. Silva
Maisa da Silva

Gerente de Documentação e Intercâmbio - STI/UFMT
Matrícula SIAPE 0417071

020707